



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

PORTARIA Nº 019, DE 26 DE JUNHO DE 2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho;

Considerando o disposto na Lei nº 4099, de 03 de fevereiro de 2025, que estabelece o Quadro de Cargos, o Plano de Carreira e a remuneração dos servidores da Câmara Municipal;

Considerando a avaliação de desempenho realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho da Câmara Municipal de Chopinzinho, designada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 2025, na qual foi constatado o cumprimento dos requisitos legais para progressão funcional;

Considerando o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Legislativa, que concluiu pelo direito da servidora à progressão funcional nos termos da legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Elevar a servidora Gézica Bertoldi, ocupante do cargo de Secretária Geral, matrícula 58-5, do nível de enquadramento V para o nível de enquadramento VI da tabela de vencimentos, em razão da avaliação de desempenho referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2023 a 02 de junho de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de junho de 2025.

Câmara Municipal de Chopinzinho, 26 de junho de 2025.

Registre-se e publique-se.

Lídia Posso
Presidente
(Assinado digitalmente)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0B99-D98C-677F-887E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LÍDIA POSSO (CPF 024.XXX.XXX-96) em 26/06/2025 18:48:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0B99-D98C-677F-887E>

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
PORTARIA Nº 019, DE 26 DE JUNHO DE 2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho;

Considerando o disposto na Lei nº 4099, de 03 de fevereiro de 2025, que estabelece o Quadro de Cargos, o Plano de Carreira e a remuneração dos servidores da Câmara Municipal;

Considerando a avaliação de desempenho realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho da Câmara Municipal de Chopinzinho, designada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 2025, na qual foi constatado o cumprimento dos requisitos legais para progressão funcional;

Considerando o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Legislativa, que concluiu pelo direito da servidora à progressão funcional nos termos da legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Elevar a servidora Gézica Bertoldi, ocupante do cargo de Secretária Geral, matrícula 58-5, do nível de enquadramento V para o nível de enquadramento VI da tabela de vencimentos, em razão da avaliação de desempenho referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2023 a 02 de junho de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de junho de 2025.

Câmara Municipal de Chopinzinho, 26 de junho de 2025.

Registre-se e publique-se.

LÍDIA POSSO

Presidente

(Assinado Digitalmente)

Publicado por:

Danilo Dos Santos Pinto

Código Identificador:9B983DBA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/06/2025. Edição 3308

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>